



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 112/2025 – DE 20 DE AGOSTO DE 2025

(Altera o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº 023/2025)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 023, de 19 de fevereiro de 2025, que concedeu férias à empregada **ROSANA ALVES SOARES**, RG nº 28. ***.***-9 SSP/SP, CPF nº 102.***.***-38, no cargo de Técnico de Enfermagem, sob regime CLT, referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 16/03/2025.

Considerando o pedido da empregada para alteração do segundo período de gozo, e a conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o segundo período de gozo de férias da empregada **ROSANA ALVES SOARES**, inicialmente fixado de **15/09/2025 a 29/09/2025**, para o intervalo de **16/09/2025 a 30/09/2025**.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 023/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrada, publicada e dada ciência à interessada e ao setor competente.

Fernandópolis, SP, 20 de agosto de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo do CISARF